

**RECEBIDO**

23/04/24  
Lucas



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA-SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 338 /2024

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Secretaria de Obras para que sejam realizados estudos para viabilizar **revitalização da Praça Pe. João Batista, localizada no Bairro Gilton Garcia, em Itabaiana/SE.**

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é uma revitalização da Praça Pe. João Batista, localizada no Bairro Gilton Garcia, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta praça relevante para o Município.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é a melhoria na qualidade de vida dos moradores desse bairro, o qual é muito importante para mobilidade da região, como também para toda a cidade de Itabaiana/SE.

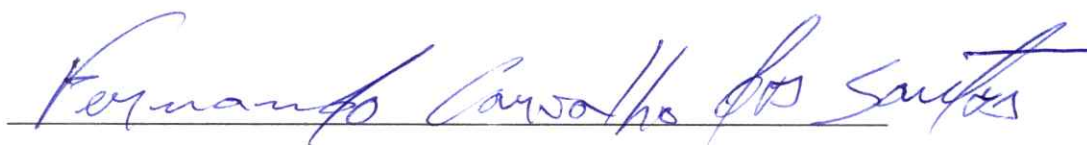
**III. DA JUSTIFICATIVA**

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, valendo destacar que é uma praça que necessita de revitalização em razão de sua deterioração, onde a revitalização integral resultará em uma significativa melhoria de forma direta na qualidade de vida dos moradores.

#### IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **revitalização da Praça Pe. João Batista, localizada no Bairro Gilton Garcia, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de abril de 2024.



**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)